

PORTARIA Nº 46 DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre ampliação do horário de atendimento ao público e adequação da jornada de trabalho dos empregados públicos da sede (Brasília-DF) e subsede (Goiânia) do CREFITO 11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e em face do interesse público, necessidade e capacidade do serviço, bem como a exiguidade do quadro funcional, resolve;

Art. 1º - Ampliar o horário do atendimento ao público de 07h às 19h ininterruptas.

Art. 2º - Flexibilizar a jornada de trabalho dos empregados do CREFITO 11, da sede (Brasília-DF) e subsede (Goiânia), para 6 horas diárias, perfazendo assim uma carga horária de 30 horas semanais, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo Único – Excluem-se dessa cláusula os advogados, que têm normativa própria.

Art. 3º - A flexibilização da carga horária diária de trabalho, será condicionada a realização de escala de revezamento pelos empregados públicos deste Conselho, a fim de atender as necessidades da extensão do horário para um eficiente atendimento ao público.

Art. 4º - Essa regulamentação poderá ser revista a qualquer tempo, pelo Presidente desse CREFITO 11, no exercício do Poder de Autotutela, no âmbito da discricionariedade necessária em atendimento ao interesse público e, em caso de redução da produtividade.

Sede Brasília:

SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 440
Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.333-900.

Subsede - Goiânia:

Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping
Tamararé, 2º andar, sala 201 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74.125-904.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria CREFITO-11 nº 13 de 22 de janeiro de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de julho de 2021.

SÉRGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-11

Sede Brasília:

SCS Quadra 8, Venâncio Shopping, Bloco B-60, 4º andar, sala 440
Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.333-900.

Telefones: 61 3225-1111 das 7h às 19h / 61 9295-9113 das 7h às 19h.

Subsede - Goiânia:

Av. República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70 - Ed. Center Shopping
Tamandaré, 2º andar, sala 201 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74.125-904.

Telefones: 62 3091-1564 / 61 9107-2395 das 12h às 19h.